

CEPE PARECER-PRPPG

Procedência:	Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Minuta do Regulamento de Pesquisa da UNESPAR
Relator:	Maria Antonia Ramos Costa
Protocolo nº:	16.472.617-7
Data protocolo:	16/03/2020
Sessão/Local:	REUNIÃO ON LINE- 18/05/2020

1 – Histórico

A proposta de Regulamento da Pesquisa na UNESPAR, tramita desde agosto de 2018 pelos campi da UNESPAR, que teve como organização as seguintes etapas: -Encaminhamento Inicial da Diretoria de Pesquisa a todos os campi (Agosto a setembro/2018); em seguida foi realizada a sistematização das sugestões iniciais e proposta do texto do Regulamento (Fevereiro a março/2019); Divulgação da minuta e abertura do processo de debate em todos os campi, por meio das Divisões de Pesquisa e Pós-Graduação e Direções de Centros de Área (período de 4/4 a 6/5/2019; Revisão e proposta final –Diretoria de Pesquisa(Fevereiro/2020) e finalmente foi encaminhamento para análise e parecer do CEPE pela Diretoria de Pesquisa em 16/3/2020.

2 – Análise

Considerando a proposta, os documentos apresentados o parecer da Câmara aprovando o Regulamento de Pesquisa, e que a Unespar demanda, neste momento, do estabelecimento de padrões e procedimentos que visem a desenvolver e a consolidar a pesquisa, tanto no âmbito da Unespar, quanto em outros espaços e instituições, a aprovação deste regulamento e de suma importância já que o mesmo terá papel de direcionar e delinear as políticas e ações voltadas à pesquisa e, por consequência, à pós-graduação stricto sensu. Diante do exposto e considerando a necessidade de aprovação do Regulamento da Pesquisa da Unespar, solicitamos aprovação do Regulamento de Pesquisa da Unespar, conforme minuta anexa.

3 – Parecer

Parecer favorável.

Paranavai, PR, 13 de maio de 2020



Prof. Dr Maria Antonia Ramos Costa
PRO REITORA PRPPG.

Av: Rio Grande do Norte, 1525, centro, Paranavaí-PR | 87.702-340



ePROCOLO



Documento: **Parecerprppgredientespesquisa.pdf**.

Assinado por: **Maria Antonia Ramos Costa** em 13/05/2020 13:32.

Inserido ao protocolo **16.472.617-7** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 13/05/2020 13:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
f17d005e9a3d0187fe5fdb9f4721f2b.